

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 124/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EDMIR BRAGA BARBOSA, matrícula 10517, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/11/1978 a 05/03/1979 e de 18/07/1980 a 08/06/1982, que correspondem a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/02/2018, anexada ao processo nº 8804/2018 de 21/03/2018.

Corumbá, MS, 27 de março de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dcb2f2ef

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>